



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - SEMTRAS**

MAPA DE RISCOS

Aquisição de Materiais Permanentes e Materiais de Consumo destinados à estruturação e funcionamento do novo prédio da Casa de Acolhimento Reviver, vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, no âmbito da Proteção Social Especial – PSE. A Secretaria organiza suas aquisições de materiais, equipamentos e serviços comuns por meio do Plano de Contratações Anual – PCA 2026:

<https://transparencia.santarem.pa.gov.br/storage/attachments/semtras-plano-de-contracao-anual-2026-ret-18-05-26-DOpbEY.pdf>

Instrumento de planejamento que possibilita uma visão integrada das necessidades institucionais, bem como a racionalização das despesas públicas, evitando o fracionamento indevido e promovendo contratações mais eficientes e econômicas. Nesse contexto, a realização do presente Processo Administrativo nº 1.819 /2026 de Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais permanentes e de consumo destinados ao novo prédio da Casa de Acolhimento Reviver, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS. A presente demanda justifica-se pela necessidade de estruturar adequadamente o novo espaço da Casa de Acolhimento Reviver, garantindo condições apropriadas de funcionamento, acolhimento e atendimento aos usuários assistidos pela unidade. A aquisição dos materiais é indispensável para assegurar um ambiente seguro, organizado e adequado ao desenvolvimento das atividades socioassistenciais, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e atendimento digno e humanizado às pessoas acolhidas.

Dessa forma, uma vez demonstrada a necessidade da contratação e atendidas as exigências de compatibilidade com os instrumentos de planejamento, especialmente o Plano de Contratações Anual, evidencia-se a relevância e a imprescindibilidade da aquisição em tela. O processo administrativo de contratação será conduzido em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como com o Decreto Municipal nº 433/2023, observando-se integralmente os princípios que regem a Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - SEMTRAS**

ETAPA: FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA						
RISCO: SELECIONAR EQUIPE INADEQUADA PARA REALIZAR O PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO						
☒ PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO ☐ GESTÃO DE CONTRATO						
PROBABILIDADE	☒	Baixa		Média		Alta
IMPACTO		Baixa	☒	Média		Alta
DANO	Contratação e execução deficiente do objeto					
AÇÃO PREVENTIVA	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando as necessidades dos setores no decorrer do prazo.					
RESPONSÁVEL	Marlen Ribeiro Rego Chefe de Divisão da Proteção Social Especial					
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Complementação das informações					
RESPONSÁVEL	Núcleo de Planejamento					

ETAPA: ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR						
RISCO: ESTUDO PRELIMINAR DEFICIENTE						
☒ PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO ☐ GESTÃO DE CONTRATO						
PROBABILIDADE		Baixa	☒	Média		Alta
IMPACTO		Baixa		Média	☒	Alta
DANO	Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente.					
AÇÃO PREVENTIVA	Realizar planejamento eficiente e quantificar adequamento do objeto conforme as necessidades da Secretaria.					
RESPONSÁVEL	Núcleo de Planejamento - Roselene Maria Duarte Andrade					
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Fazer a correção das deficiências detectadas no ETP					
RESPONSÁVEL	Núcleo de Planejamento.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - SEMTRAS**

ETAPA: ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA						
RISCO: FALHA NA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA						
(X) PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO						
() GESTÃO DE CONTRATO						
PROBABILIDADE		Baixa	X	Média		Alta
IMPACTO		Baixa		Média	X	Alta
DANO	Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente.					
AÇÃO PREVENTIVA	Elaborar checklists que identifique os requisitos essenciais do TR, previstos na Lei 14.133/21.					
RESPONSÁVEL	Núcleo de Licitação.					
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Revisar e readequar o Termo de Referência					
RESPONSÁVEL	Núcleo de Licitação.					

ETAPA: ELABORAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO						
RISCO: RESTRIÇÃO DA COMPETITIVIDADE, IMPUGNAÇÃO DO EDITAL						
(X) PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO						
() GESTÃO DE CONTRATO						
PROBABILIDADE		Baixa	X	Média		Alta
IMPACTO		Baixa		Média	X	Alta
DANO	Atraso ou anulação da licitação. Custos para a administração					
AÇÃO PREVENTIVA	Verificar a existência de cláusulas nulas e/ou restritivas. Análise da assessoria jurídica					
RESPONSÁVEL	Comissão de Licitação/ Pregoeiro					
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Readequação do edital					
RESPONSÁVEL	Comissão de Licitação/Pregoeiro					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - SEMTRAS**

ETAPA: FORNECIMENTO DO OBJETO						
RISCO: ATRASO NO FORNECIMENTO DO OBJETO						
☐ PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO ☒ GESTÃO DE CONTRATO						
PROBABILIDADE		Baixa	X	Média		Alta
IMPACTO		Baixa		Média	X	Alta
DANO	Comprometimento da continuidade das atividades institucionais, prejuízo ao erário e risco de responsabilização da Administração em razão da inexecução ou atraso contratual.					
AÇÃO PREVENTIVA	Acompanhamento e fiscalização contínua da execução contratual, com verificação do cumprimento dos prazos estabelecidos e comunicação tempestiva à contratada quanto a eventuais inconsistências.					
RESPONSÁVEL	Divisão de Compras - Fiscal de contrato.					
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Notificação formal da contratada para regularização imediata do atraso e, persistindo a irregularidade, aplicação das sanções administrativas previstas em ata/contrato, bem como adoção das medidas administrativas legalmente cabíveis para assegurar a continuidade do fornecimento e minimizar prejuízos à Administração.					
RESPONSÁVEL	Divisão de Compras - Fiscal de contrato.					

Responsável pela elaboração do Mapa de Riscos:

Declaro, para devidos fins, que a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, por meio do Núcleo de Planejamento são responsáveis pela elaboração do presente documento, através do representante abaixo assinalado.

Santarém/PA, 26 de maio de 2026.

ROSELENE MARIA DUARTE ANDRADE
Chefe do Núcleo de Planejamento e Políticas Públicas
Decreto nº 341/2026 – GAP/PMS

Av. Sergio Henn nº 838 – Aeroporto Velho- CEP 68020-250 – Santarém/PA
E-mail: semtras@santarem.pa.gov.br